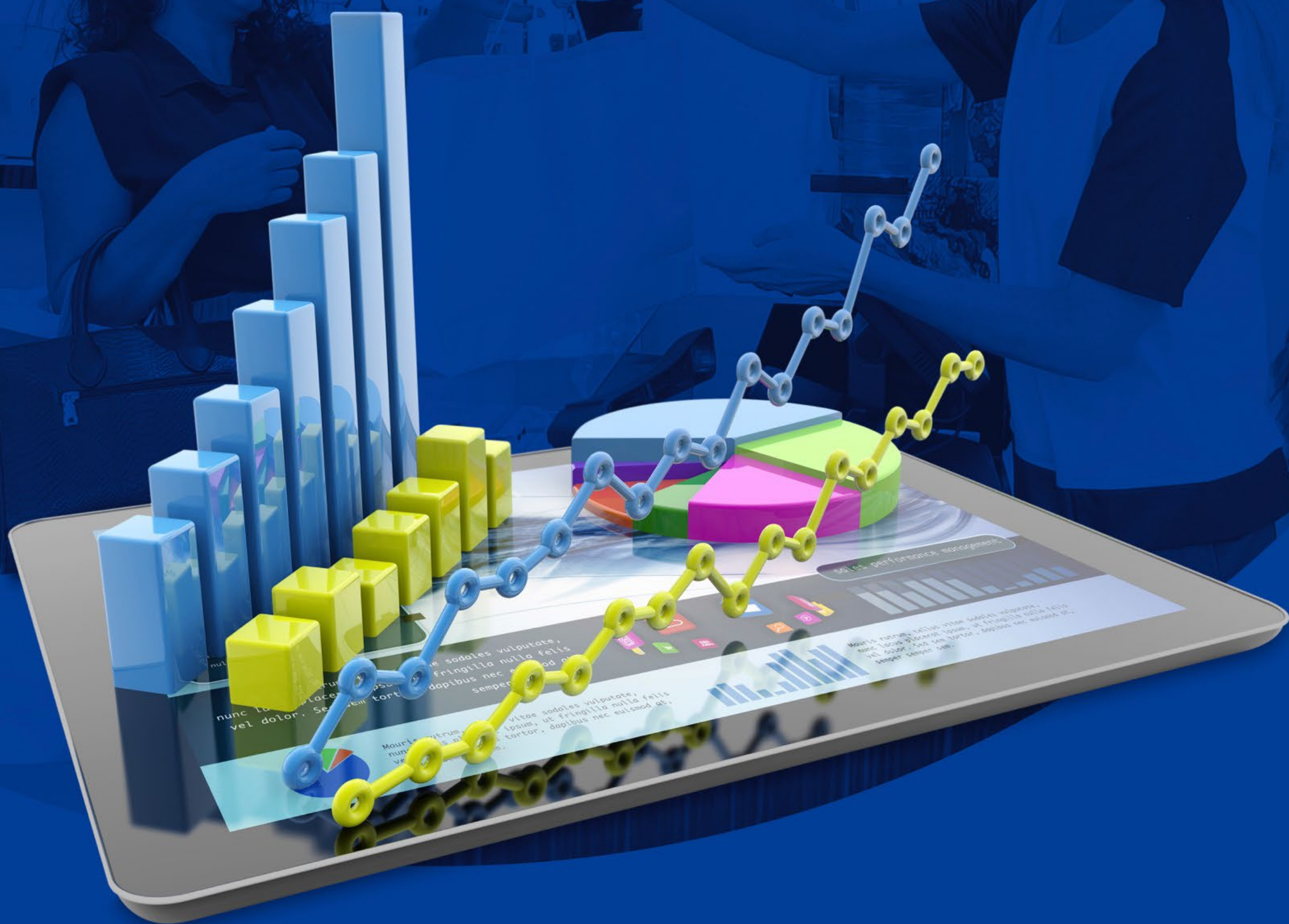




# PANORAMA DO COMÉRCIO

AGOSTO/2023



## RESUMO

### VENDAS DO VAREJO AMPLIADO CRESCEM 4,0% NO 1º SEMESTRE DE 2023, DE ACORDO COM O IBGE; COPOM REDUZ TAXA SELIC E SINALIZA NOVAS QUEDAS NOS PRÓXIMOS MESES

Dados divulgados pelo IBGE mostram um crescimento de 4,0% das vendas do varejo ampliado, na comparação entre o 1º semestre de 2023 e o mesmo período do ano anterior. Esse crescimento foi impulsionado pelo desempenho dos segmentos de combustíveis, veículos e comércio atacadista de alimentação e bebidas.

Com esse avanço, o índice do volume de vendas do varejo ampliado superou, ainda que ligeiramente, o pico de vendas observado no último trimestre de 2020. As vendas do comércio varejista – agrupamento que desconsidera as vendas de veículos, materiais para construção e atacadista de alimentação e bebidas – também registraram avanço no 1º semestre do ano. O avanço foi de 1,3%.

Nos próximos meses, será importante manter o ritmo observado na primeira metade do ano para colocar a atividade comercial acima do patamar em torno do qual oscila desde o final de 2020. Conforme destacado nas últimas edições, o setor recuperou-se das quedas sofridas no início da pandemia, mas perdeu dinamismo a partir de 2021.

## Panorama do Comércio



**4,0%**

Crescimento das vendas do varejo ampliado no 1º semestre de 2023



**1,3%**

Crescimento das vendas do comércio varejista no 1º semestre de 2023



**32,4 mil**

Saldo de criação de vagas formais no comércio no 1º semestre de 2023

## Panorama Macro



**3,99%**

Inflação no acumulado de 12 meses



**8,0%**

Taxa de desemprego



**13,25%**

Taxa SELIC

A decisão do COPOM de reduzir a taxa SELIC, fixando-a em 13,25%, ao ano poderá contribuir com o desempenho do setor nos próximos meses, sobretudo se o ritmo de queda da taxa básica de juros for mantido nas próximas reuniões e se as taxas cobradas na ponta, de consumidores e empresas, também forem reduzidas. Esta edição detalha o mecanismo pelo qual a redução da SELIC pode afetar o consumo e, portanto, o desempenho do comércio.

Cabe destacar que a redução da taxa SELIC ocorre num momento em que as concessões de crédito perdem vigor. De acordo com dados do Banco Central do Brasil, o volume de crédito concedido às famílias ainda cresce, mas a um ritmo menor do que anteriormente. No segmento de crédito a empresas, as concessões registraram queda.

Outro dado que merece atenção é lenta, mas consistente, recuperação da confiança dos consumidores. De acordo com a Fundação Getulio Vargas, a confiança atingiu o melhor patamar desde janeiro de 2019, embora permaneça abaixo dos 100 pontos. A gradativa melhora do humor dos consumidores é outro vetor que poderá favorecer o consumo.

Por fim, a presente edição do Panorama destaca um indicador da GS1 Brasil (Associação Brasileira de Automação), que acompanha o grau de automação de empresas no Brasil, incluindo o setor de comércio e serviços. O objetivo é chamar a atenção para a importância da inovação no setor, algo tão importante quanto a evolução da conjuntura econômica.

## Termômetro do consumidor



**107,4**

Componente de Expectativas do Indicador de Confiança dos consumidores numa escala de zero a 200 pontos



**76,8 pontos**

Componente da Situação Atual do Indicador de Confiança dos consumidores numa escala de zero a 200 pontos

# VENDAS DO VAREJO

## Vendas do varejo ampliado crescem 4,0% no 1º semestre de 2023; comércio varejista exibe alta de 1,3% no período, mostra IBGE

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os resultados do indicador de vendas do comércio para junho de 2023. Com esses dados, é possível fazer um balanço do setor ao longo do 1º semestre do ano. Os números mostram um crescimento de 4,0% nas vendas do varejo ampliado, segmentação que inclui as atividades comerciais de veículos, motocicletas, materiais para construção, atacado de alimentação e bebidas, e o comércio varejista. Considerando apenas o comércio varejista, a alta foi de 1,3%. Os gráficos abaixo mostram o desempenho das vendas para cada mês de janeiro a junho em 2022 e 2023. Observa-se que as vendas do varejo ampliado em 2023 superaram as vendas de 2022 ao longo de todos os meses. Por fim, os estados que observaram as maiores altas das vendas do varejo ampliado foram Tocantins (15,1%), Acre (10,9%), Maranhão (10,3%) e Espírito Santo (9,7%). Os resultados comparam o volume de vendas no 1º semestre de 2023 com o mesmo período de 2022.

**4,0%**

Crescimento do varejo ampliado no 1º semestre de 2023



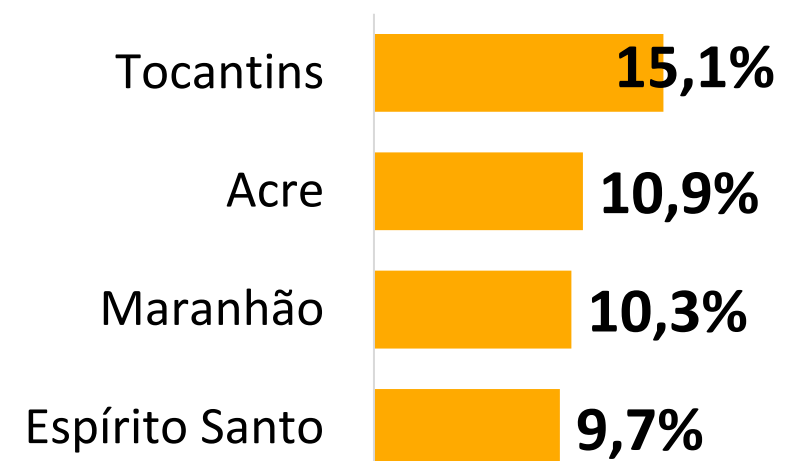
**1,3%**

Crescimento do comércio varejista no 1º semestre de 2023



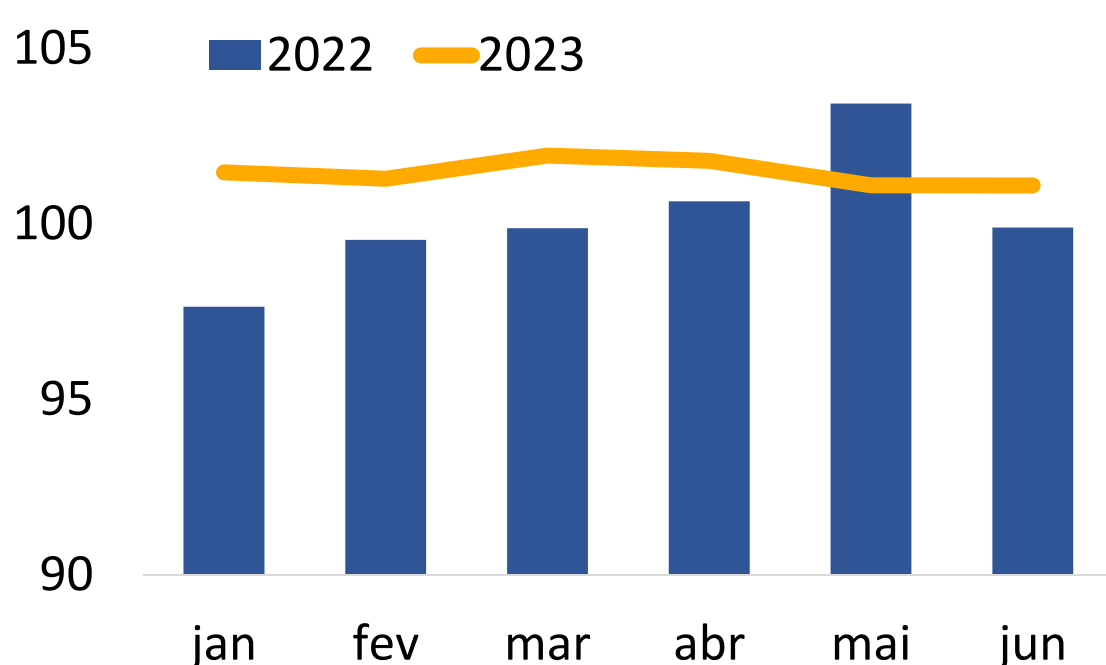
### Maiores altas

Varejo Ampliado | 1º semestre-23



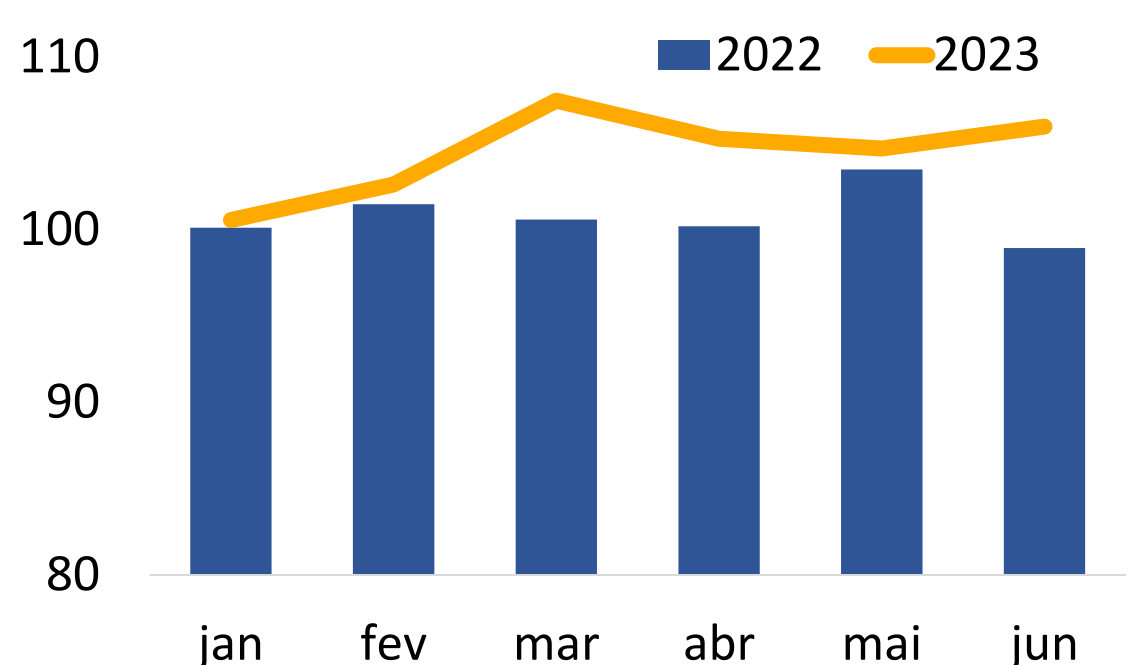
### Vendas do Comércio Varejista

Número Índice (2022 = 100)



### Varejo Ampliado












Número Índice (2022 = 100)



## VENDAS DO VAREJO POR SEGMENTOS

### Mobilidade e itens básicos em alta: vendas de combustíveis, veículos e atacadista de alimentação são o destaque do 1º semestre

No primeiro semestre de 2023, na comparação com o mesmo período do ano anterior, as vendas de “Combustíveis e lubrificantes” registraram a maior alta entre os segmentos analisados, com crescimento de 14,5%. Em seguida, aparece o segmento de “Veículos, motocicletas, partes e peças”, com avanço de 5,4%. As vendas de itens mais básicos também cresceram: o segmento de “Atacadista de alimentação e bebidas” registrou alta de 8,3% no volume de vendas, enquanto o segmento de “Hipermercados e Supermercados” registrou alta de 2,2%. Na outra ponta, as vendas do segmento de “Outros artigos pessoais e domésticos” recuaram 13,7% no 1º semestre de 2023. Esse segmento inclui as atividades comerciais de lojas de departamento, óticas, artigos esportivos, entre outras. As vendas de “Tecidos, vestuário e calçados” registraram queda de 9,0%. Das 11 atividades segmentadas pelo IBGE, seis notaram alta no semestre.

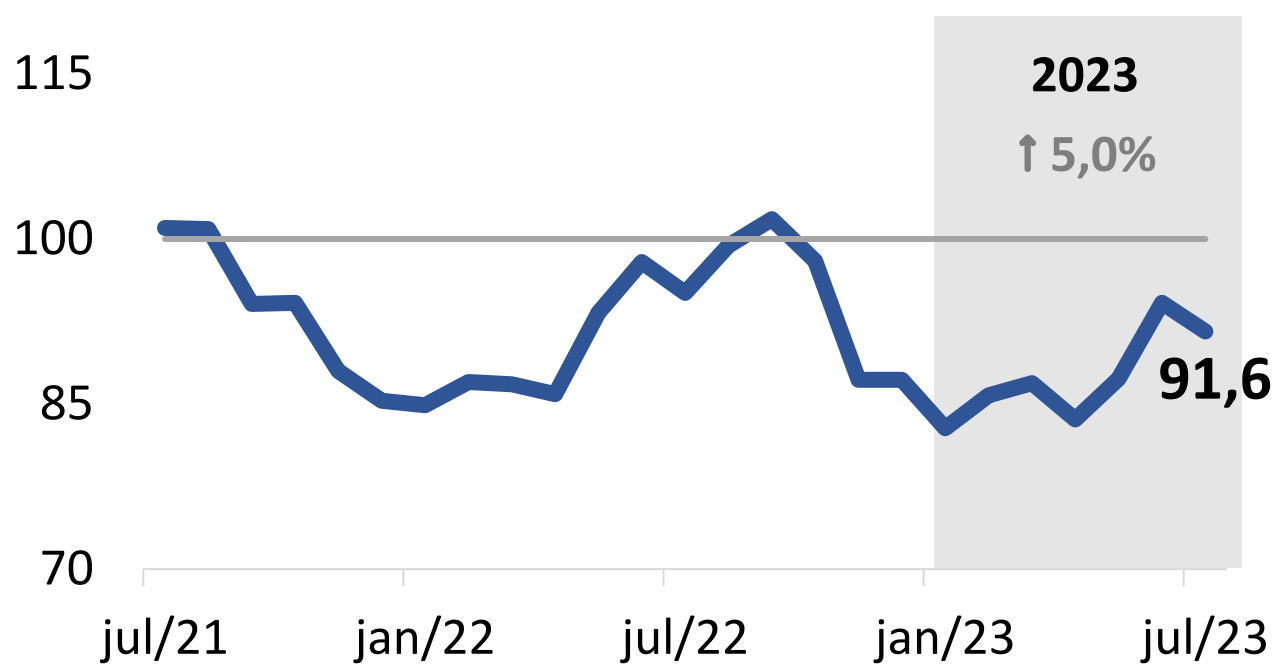
Segmento	1º semestre de 2023	Variação Mensal
 Combustíveis e lubrificantes	14,5%	-0,6%
 Atacadista de alimentação e bebida	8,3%	n/d
 Veículos, motocicletas, partes e peças	5,4%	8,5%
 Hipermercados e supermercados	2,6%	1,3%
 Artigos médicos e farmacêuticos	2,2%	-0,7%
 Móveis e eletrodomésticos	1,0%	0,8%
 Materiais para escritório	-0,7%	-3,7%
 Livros, jornais, revistas e papelaria	-1,7%	1,2%
 Material de construção	-3,6%	-0,3%
 Tecidos, vestuário e calçados	-9,0%	1,4%
 Outros artigos de uso pessoal e doméstico	-13,7%	-0,9%

# INDICADOR DE CONFIANÇA DO COMÉRCIO

**Indicador de Confiança do Comércio sobe com relação ao final de 2022, mas permanece abaixo dos 100 pontos; demanda insuficiente é apontada como entrave por 33%**

## Indicadores de confiança do Comércio

Número índice de zero a 200

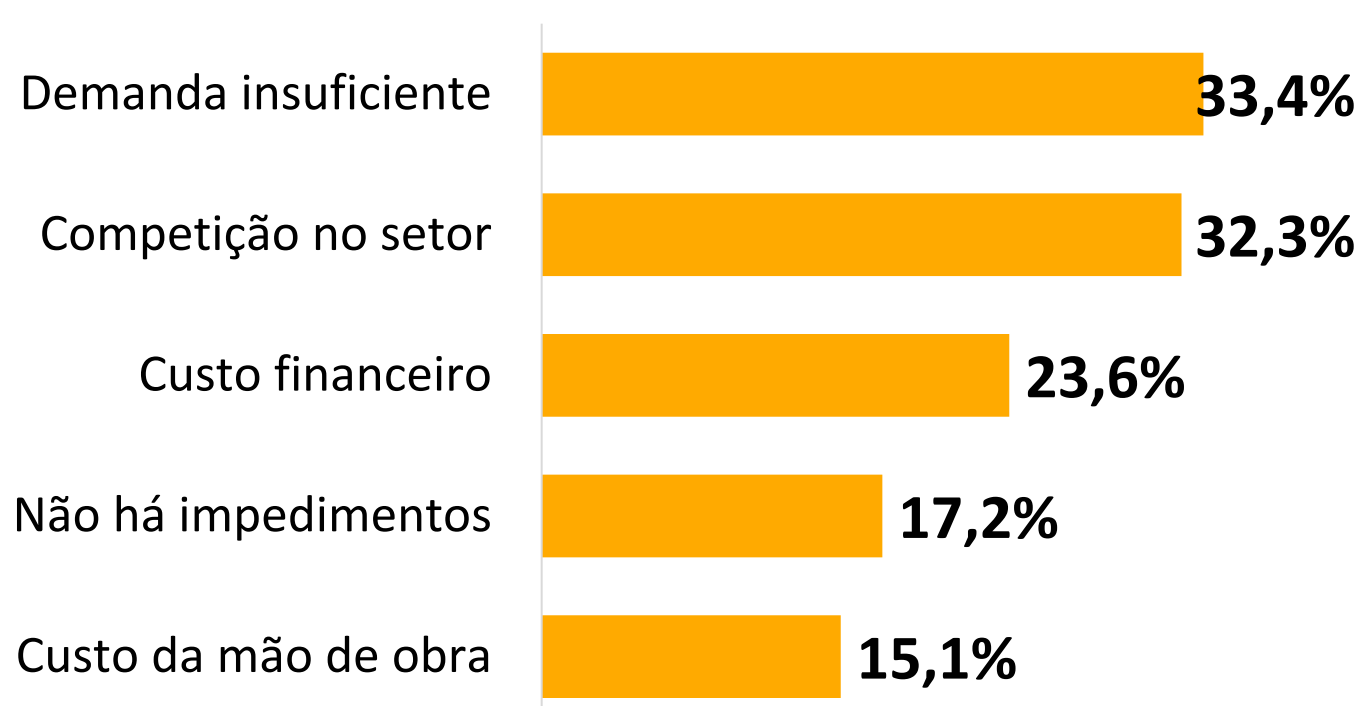


O Indicador de Confiança do Comércio, apurado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), registrou 91,6 pontos em julho de 2023. O resultado ficou abaixo do observado no mês anterior, quando o indicador teve uma alta expressiva. A última vez que a confiança do setor superou a marca dos 100 pontos foi em setembro de 2022. Nos meses seguintes, o indicador recuou, refletindo as incertezas eleitorais.

A partir do início de 2023, os resultados voltaram a subir, mas ainda permanecem abaixo dos 100 pontos. O avanço da confiança do comércio desde o início do ano foi de 5,0%. A abertura dos componentes do indicador de confiança mostra que a avaliação da situação atual (98,0 pontos) tem superado as expectativas com relação aos próximos meses (85,6 pontos). Por fim, a sondagem da FGV investigou os fatores que limitam o bom desempenho dos negócios. O fator mais citado foi a insuficiência de demanda (33,4%). Em seguida, aparecem a competição no setor (32,3%) e o custo financeiro (23,6%), refletindo o momento atual das taxas de juros.

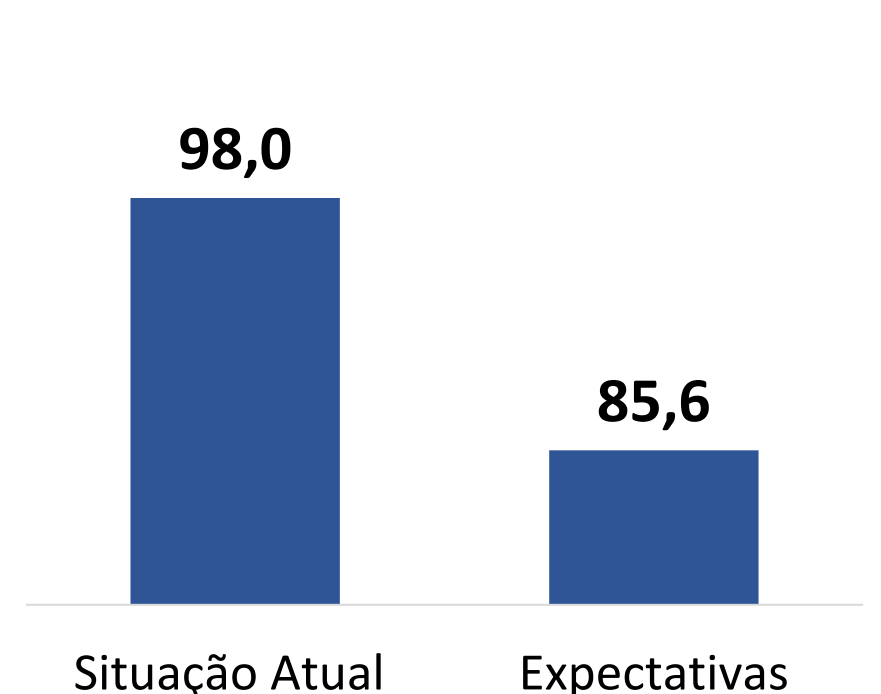
## Fatores limitativos

% de entrevistados



## Componentes da confiança

Número índice de zero a 200



# POLÍTICA MONETÁRIA

**COPOM reduz a taxa SELIC para 13,25% ao ano e sinaliza novas quedas de 0,5 ponto percentual nas próximas reuniões; mercado prevê que SELIC deve encerrar 2023 fixada em 11,75% ao ano**

**1.** Taxa SELIC afeta o custo de captação de recursos pelos bancos. Quando a SELIC cai, o custo de captação cai



**2.** A redução do custo de captação tende a reduzir as taxas de juros cobradas de consumidores e empresas



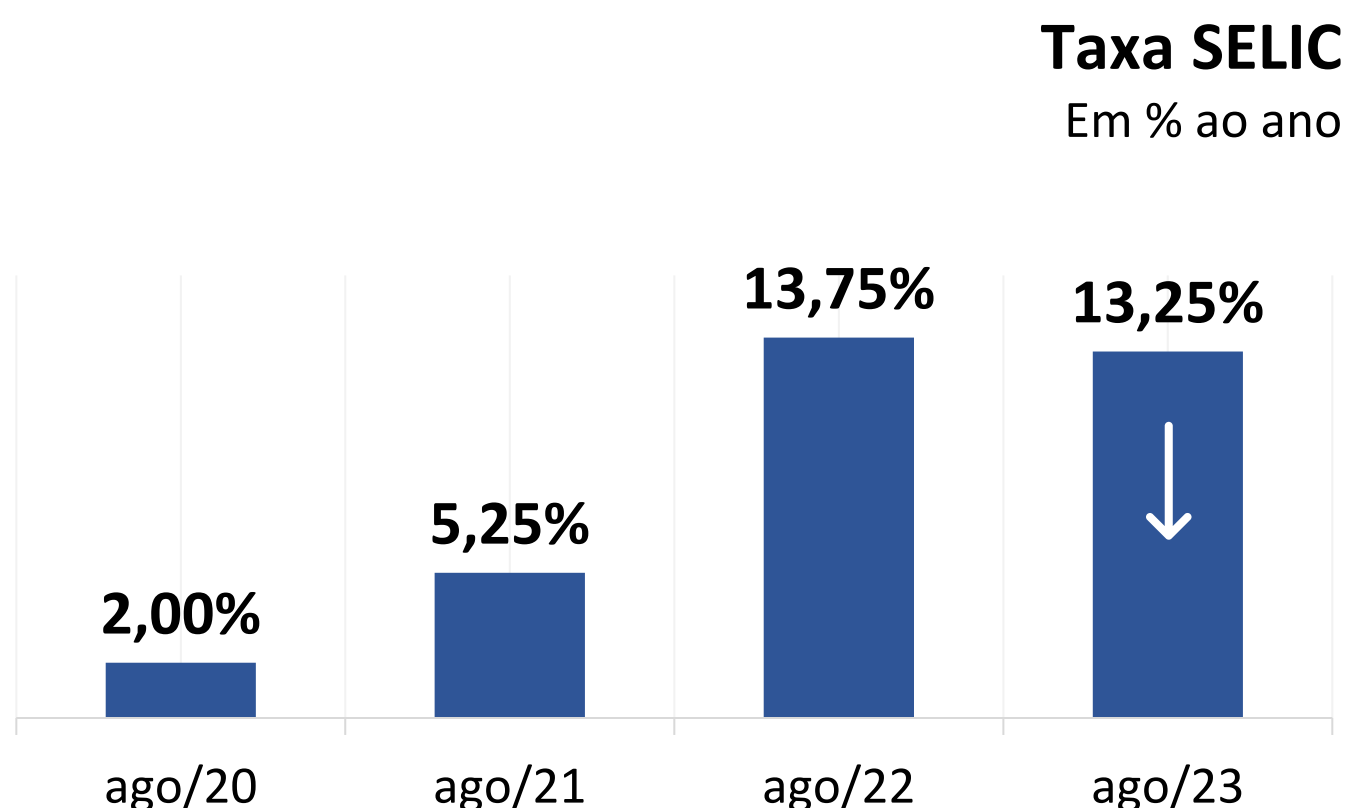
**3.** A redução dos juros favorece a contratação de crédito através de empréstimos e financiamentos



**4.** O crédito mais barato favorece o consumo das famílias e viabiliza investimentos empresariais



Em 01 de agosto de 2023, o Comitê de Política Monetária comunicou a decisão de reduzir a taxa básica de juros (SELIC) de 13,75% para 13,25% ao ano. O último ciclo de alta da SELIC foi iniciado em abril de 2021, quando o COPOM subiu a taxa básica de 2,00% para 2,75%. Em agosto de 2022, a SELIC alcançou 13,75%, permanecendo nesse patamar até a decisão deste mês. O comunicado da última decisão antecipou que, nas próximas reuniões, existe a possibilidade de novos cortes de 0,5 ponto percentual na taxa básica de juros. “Em se confirmando o cenário esperado, os membros do Comitê, unanimemente, antevêm redução de mesma magnitude nas próximas reuniões e avaliam que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contracionista necessária para o processo desinflacionário”, pontuou o comunicado. De acordo com o Boletim Focus, do Banco Central, as projeções indicam que a taxa SELIC deverá encerrar 2023 fixada em 11,75%. O infográfico ao lado ilustra como a redução da SELIC pode afetar a economia e, em particular, o consumo.



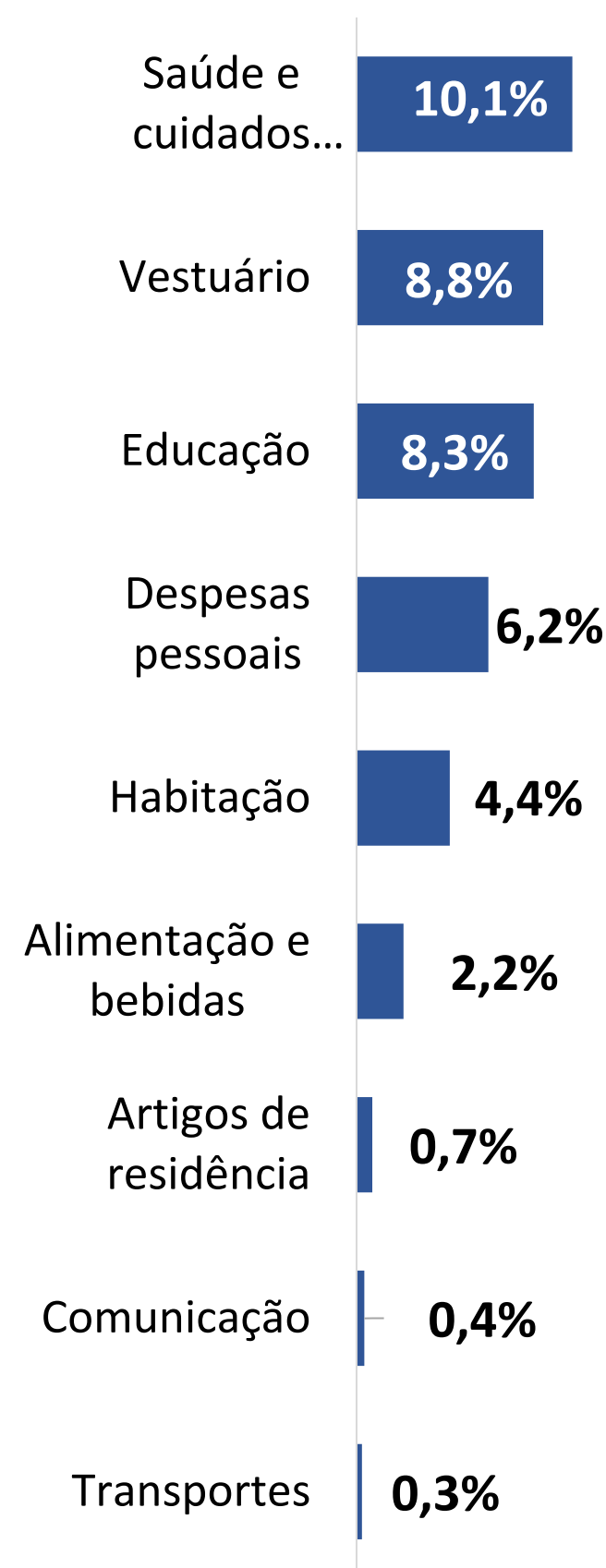
# INFLAÇÃO

## IPCA registra alta de 3,99% no acumulado dos 12 meses encerrados em julho de 2023; inflação de alimentos acumula alta de 2,2%

Depois de meses seguidos de desaceleração, a inflação acumulada em 12 meses voltou a subir. Nos 12 meses encerrados em junho de 2023, o IPCA acumulado registrou variação de 3,16%. Já nos 12 meses encerrados em julho de 2023, a alta foi de 3,99%. As projeções indicam uma aceleração da inflação ao longo do segundo semestre. Ainda assim, o ritmo de aumento dos preços deverá ficar bem abaixo do observado em meados de 2022, quando a inflação chegou a 12%. Além disso, as projeções atuais estão abaixo das projeções feitas no início do ano. Esse quadro favoreceu a redução da taxa SELIC pelo COPOM, conforme se verá a seguir. Esta edição do Panorama apresenta alguns detalhamentos do IPCA. Observa-se uma desaceleração expressiva da inflação de alimentos, que acumula alta de 2,20%. A inflação de serviços também desacelerou, mas segue acima da média do IPCA (5,64%). Por fim, o Índice Geral de Preços (IGP-M), apurado pela FGV, acumula uma queda de 7,72% em 12 meses. Diferentemente do IPCA, esse índice considera os preços de bens intermediários, e não apenas os preços de bens e serviços finais. Esse índice é comumente utilizado para reajustar contratos de aluguel.

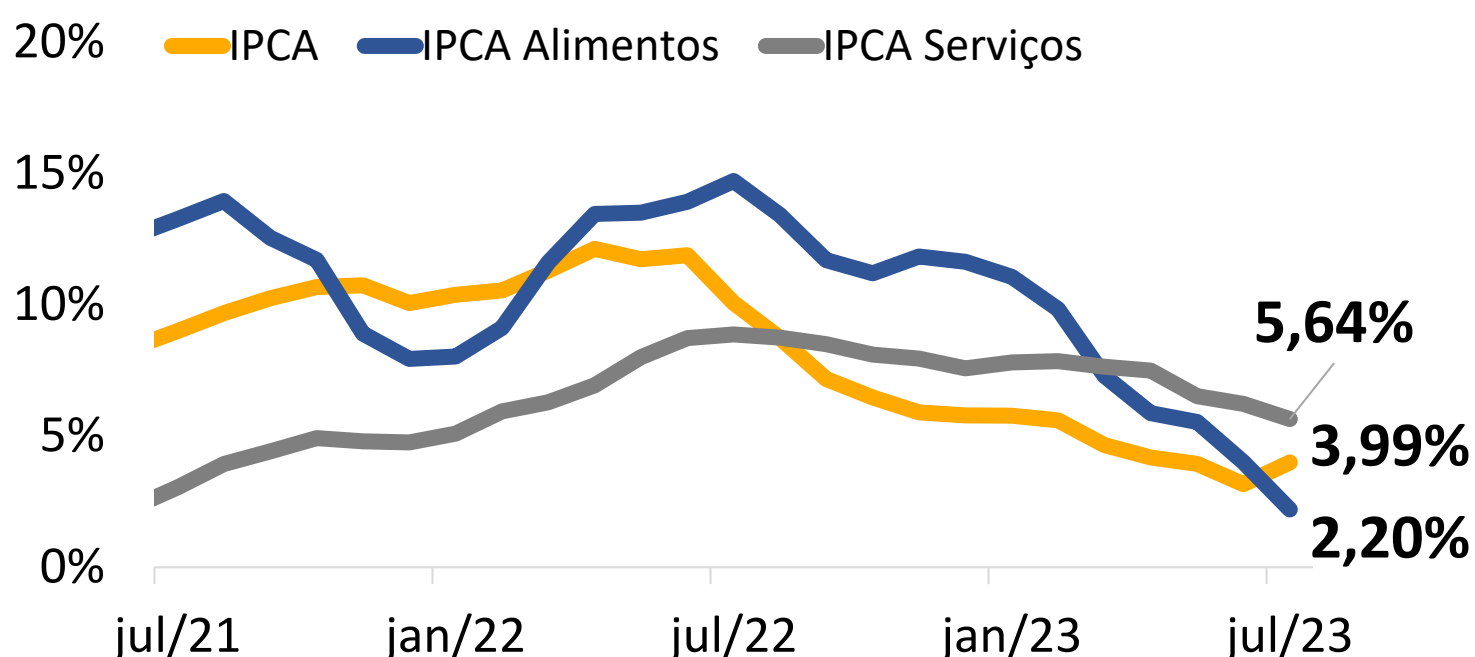
### IPCA por itens

Acumulado em 12 meses



### Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

Variação acumulada em 12 meses



**-7,72%**  
Variação do IGP-M nos 12 meses encerrados em jul-23






# ÍNDICE DE AUTOMAÇÃO DE EMPRESAS

Índice de Automação de Empresas sobe em último levantamento, mostra GS1 Brasil; no segmento de comércio e serviços, índice mais do que dobra entre 2020 e 2022

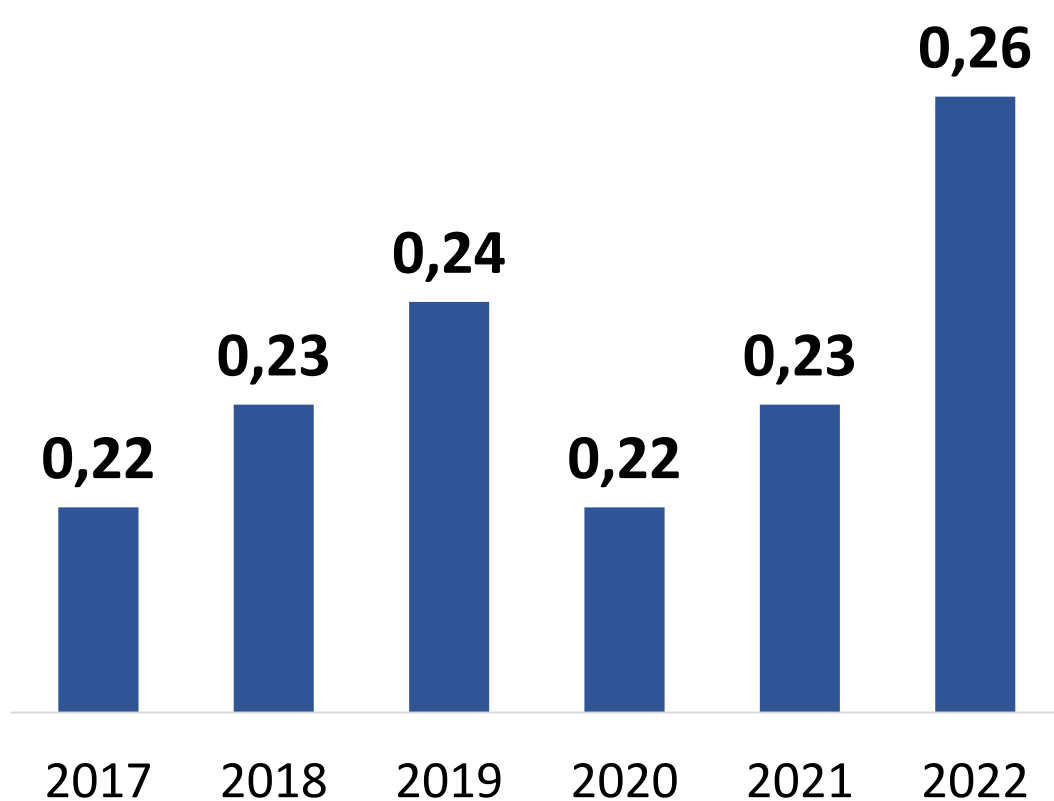
## Dimensões da automação

-  Sistemas
-  Colaborador
-  Cliente
-  Atendimento
-  Logística
-  Loja (Com. e Serviços)
-  Fábrica (Indústria)

O Índice de Automação de Empresas é um levantamento anual da GS1 Brasil e busca medir a adoção de processos automatizados nas empresas brasileiras. A última pesquisa foi realizada entre fevereiro e dezembro de 2022. Esse índice é composto por diversas dimensões, exibidas no infográfico ao lado. Para cada dimensão, o índice varia de zero a 1, sendo que zero indica a ausência de automação e 1 indica a automação completa do processo. Em 2022, o Índice Brasil, que considera todos os setores, foi de 0,26, exibindo um crescimento com relação ao resultado de 2021 (0,23). A segmentação dos resultados por setor mostra que a Indústria apresenta um grau maior de automação (0,31) do que os setores de Comércio e Serviços, analisados em conjunto (0,20). O grau de automação das lojas foi a dimensão que registrou o menor índice no segmento de Comércio e Serviços. Esse índice inclui, por exemplo, leitor de código de barras e sistema de segurança com acesso remoto. No entanto, vale notar que mais do que dobrou ao longo dos últimos três anos, passando de 0,05 para 0,12.

## Índice de Automação das Empresas

Escala de 0 a 1



## Comércio e Serviços

Escala de 0 a 1 | Por dimensão

	2020	2021	2022
Sistema	0,30	0,27	0,31
Colaborador	0,12	0,13	0,13
Cliente	0,12	0,14	0,17
Atendimento	0,19	0,19	0,21
Logística	0,29	0,24	0,27
Loja	0,05	0,09	0,12
<b>Índice Com. e Serviços</b>	<b>0,18</b>	<b>0,18</b>	<b>0,20</b>

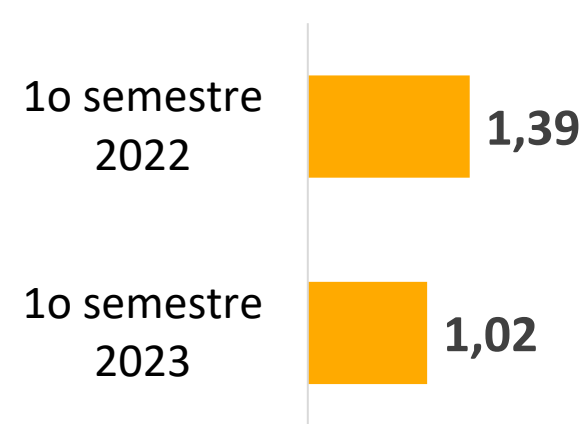
# MERCADO DE TRABALHO

## CAGED mostra a criação de 1,02 milhão de vagas formais no 1º semestre de 2023; resultado ficou abaixo do observado no mesmo período de 2022

A economia brasileira segue registrando saldos positivos de criação de vagas formais. No 1º semestre de 2023, cerca de 1,02 milhão de vagas foram criadas, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Esse número resulta da diferença entre o total de admissões e o total de demissões no período. Cabe observar, no entanto, que o resultado do 1º semestre de 2023 ficou abaixo do observado no mesmo período do ano anterior (1,39 milhão). O resultado expressivo de 2022 reflete a retomada do mercado de trabalho depois do impacto da pandemia. No setor do comércio, as admissões superaram as demissões pelo quinto mês consecutivo, resultando num saldo positivo de criação de vagas de 32,4 mil no 1º semestre de 2023. O setor que liderou a criação de vagas foi o de serviços, com saldo de 599 mil postos formais de trabalho no 1º semestre. Esse setor representa a maior fatia do Produto Interno Bruto (PIB). Os dados por região mostram que, do início do ano ao final do 1º semestre, a região Centro-Oeste apresentou o maior crescimento do número total de vagas formais, com avanço de 3,9%. Em seguida, aparecem a região Norte (3,0%) e o Sudeste (2,4%).

### Criação de vagas na economia

Em milhões



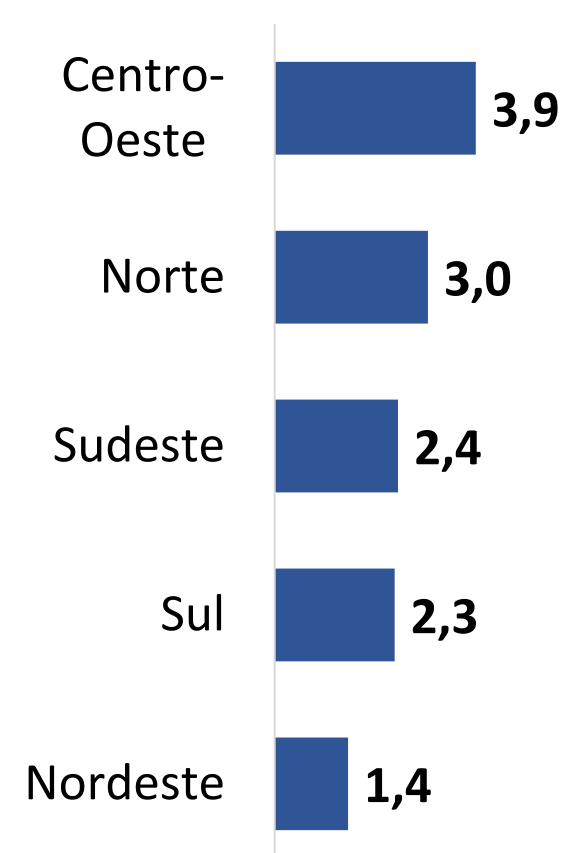
**599 mil**

Setor de serviços lidera a criação de vagas no 1º semestre de 2023



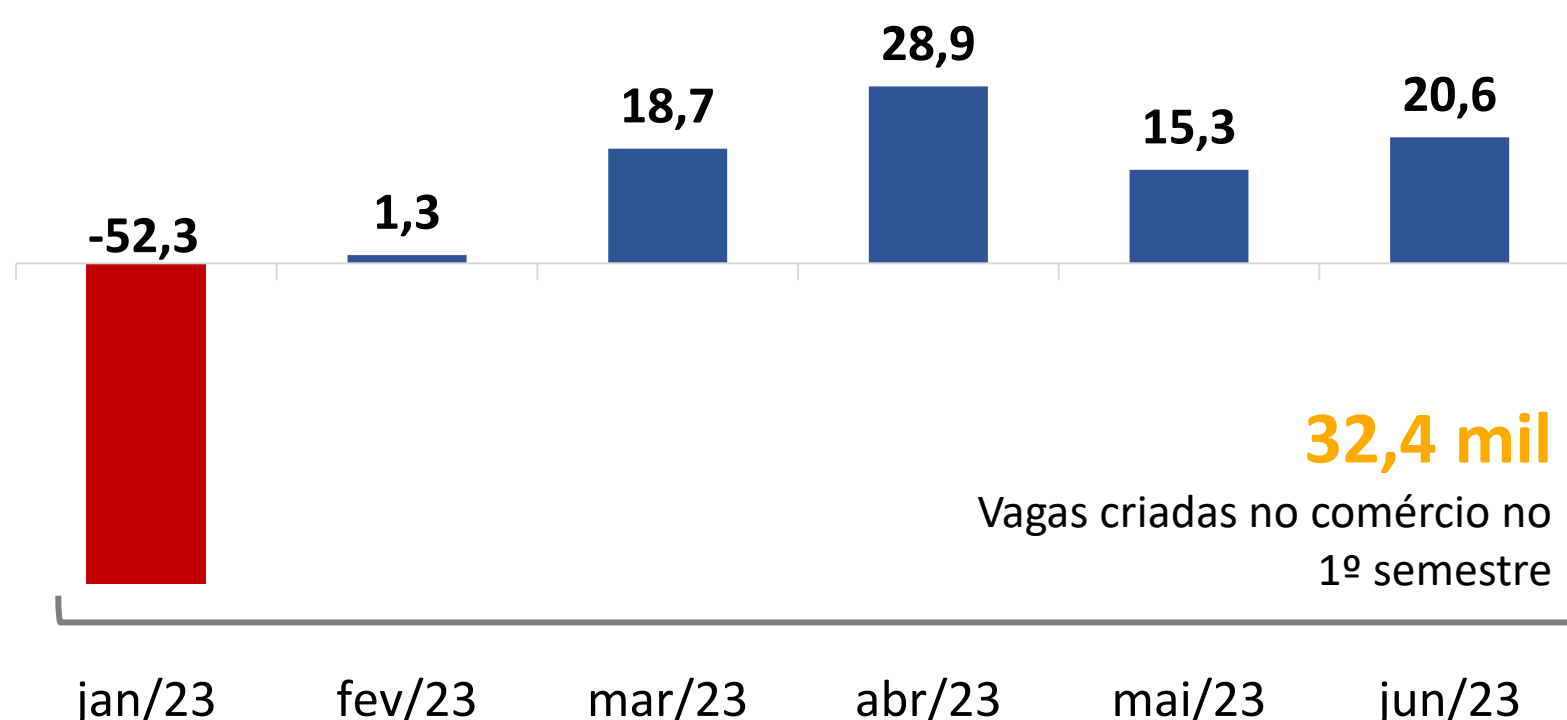
### Crescimento do emprego formal

Em % | 1º semestre



### Criação de vagas no Comércio

Em milhares



# MERCADO DE CRÉDITO

## Concessões de crédito para empresas recuam no 1º semestre de 2023, na comparação com o mesmo período do ano anterior; concessões às famílias avançam, mas com ritmo menor

Dados do Banco Central do Brasil (BCB) mostram que o saldo das operações de crédito com valores a vencer ou vencidos chegou a 52,3% do PIB em junho de 2023. Esse número fornece uma dimensão da participação do crédito na economia brasileira. Ao longo das últimas duas décadas, essa proporção registrou um crescimento expressivo. Para comparação, em 2003, a relação crédito PIB era de cerca de 24%. O avanço mostra uma ampliação do acesso ao crédito tanto para empresas quanto para as famílias. Analisando as concessões de crédito no período mais recente, observa-se que o volume de recursos liberados através de empréstimos e financiamentos de março a abril ficou abaixo do observado no mesmo período do ano anterior. Em junho de 2023, o volume total de concessões alcançou R\$ 515 bilhões, abaixo do verificado em junho de 2022 (R\$ 520 bilhões). No 1º semestre do ano, as concessões para o segmento de empresas recuou 8,1%, enquanto as concessões para pessoas físicas avançou 3,8%, na comparação com o 1º semestre do ano anterior. Depois de um período de forte crescimento do crédito, os dados mais recentes mostram uma moderação na liberação de novos recursos, principalmente no segmento de crédito a PJ.

**52,3%**

Crédito no Brasil como proporção do PIB



**3,8%**

Crescimento real das concessões para **Pessoas Físicas** no 1º semestre de 2023



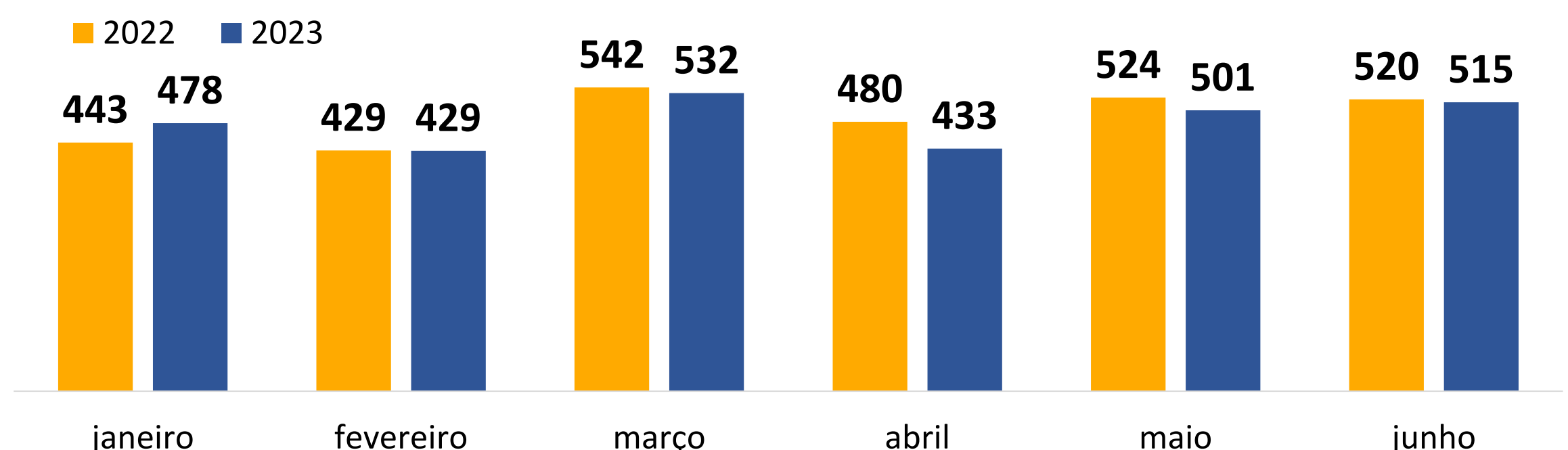
**-8,1%**

Queda real das concessões para **Pessoas Jurídicas** no 1º semestre de 2023



### Concessões de crédito por mês

Em R\$ bilhões | Valores deflacionados



# TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

**Confiança dos Consumidores cresce pelo terceiro mês consecutivo e registra o melhor desempenho desde janeiro de 2019; otimismo com os próximos meses puxa o indicador**

Dados da Fundação Getulio Vargas (FGV) captaram mais um avanço no Indicador de Confiança dos Consumidores em julho de 2023. O resultado passou de 92,3 pontos para 94,8 pontos, alcançando o melhor desempenho desde janeiro de 2019. Em termos percentuais, o avanço mensal foi de 2,7%. Esse indicador é importante pois tem correlação com o consumo: quanto maior o otimismo com relação à economia e à vida financeira, maior a propensão a consumir. O Indicador de Confiança dos Consumidores apresenta duas dimensões: a avaliação da situação atual e as expectativas para os próximos meses. Observa-se que a avaliação da situação atual permanece abaixo e distante dos 100 pontos. Ainda assim, essa dimensão registrou um crescimento expressivo nos últimos três meses, passando de 71,3 pontos para 76,8 pontos. Já o componente das expectativas segue pontuando acima dos 100 pontos. No mês de julho, essa dimensão pontuou 107,4 pontos. Pela metodologia do indicador, resultados acima dos 100 pontos indicam que a maioria dos consumidores avalia a dimensão positivamente; resultados abaixo dessa marca indicam que a maioria avalia negativamente.

**94,8 pts**

Indicador de Confiança do Consumidor em jul-2023



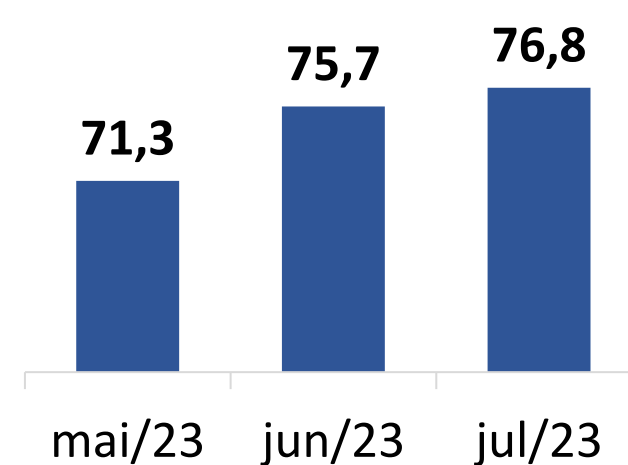
**2,7%**

Avanço da Confiança (jul-23 x jun-23)



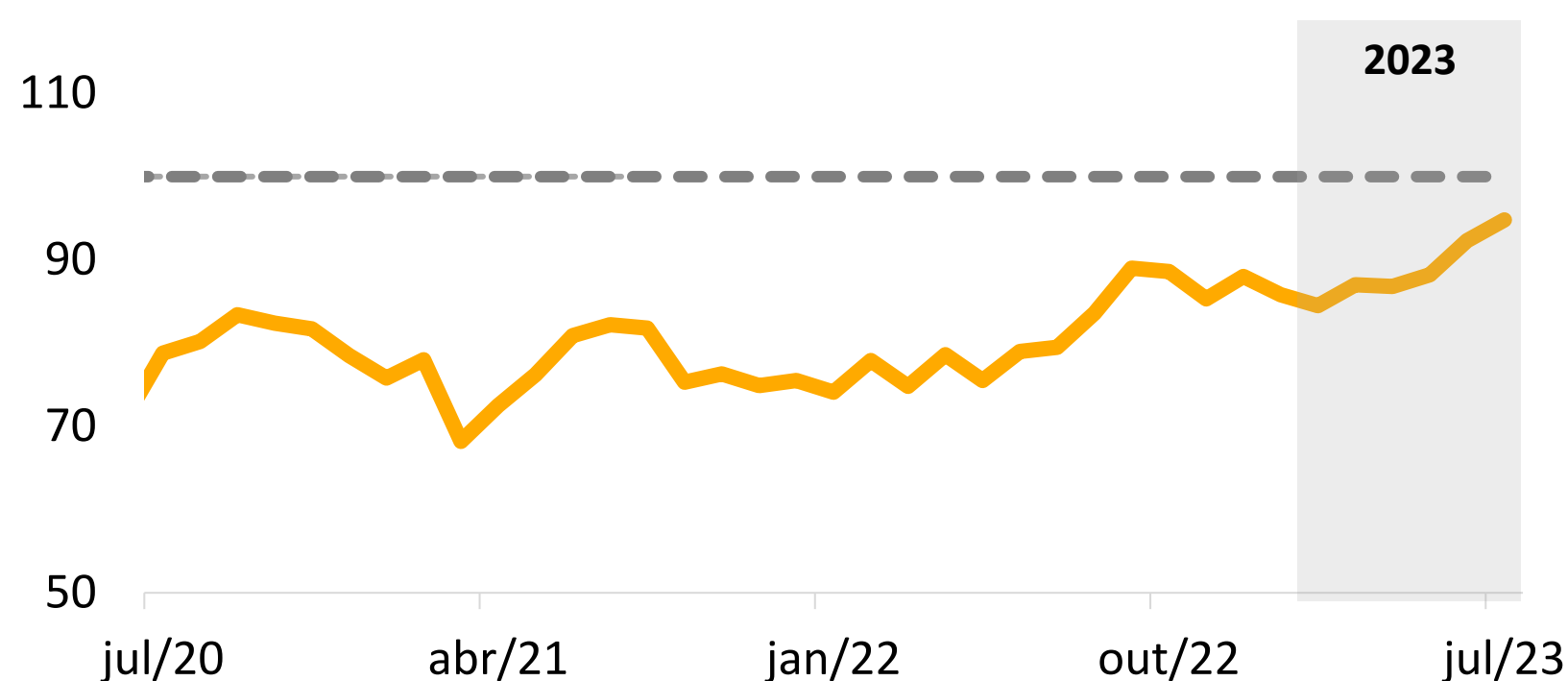
## Situação atual

Índice de zero a 200



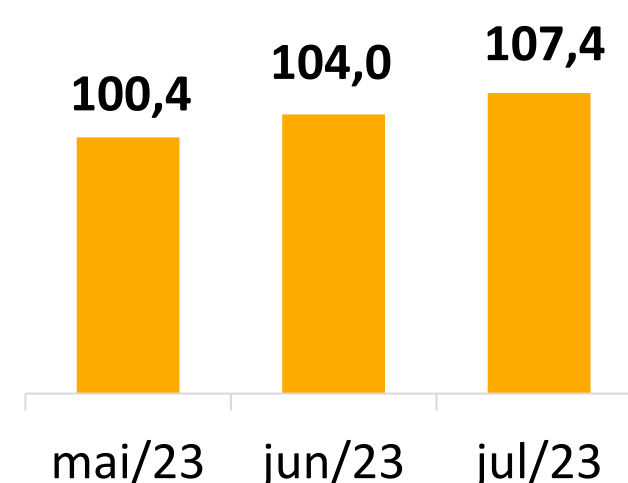
## Indicador de Confiança do Consumidor

Número índice (de zero a 200)



## Expectativas

Índice de zero a 200

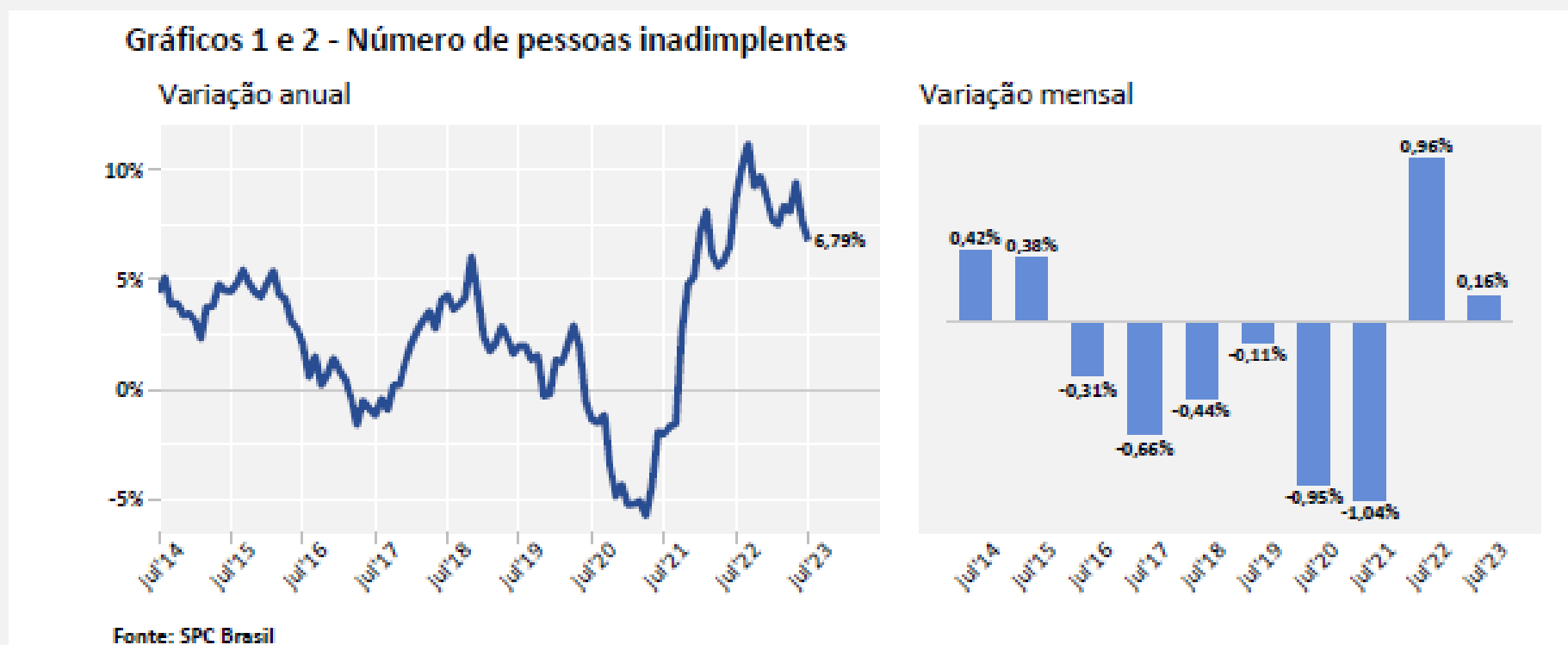


# INADIMPLÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS



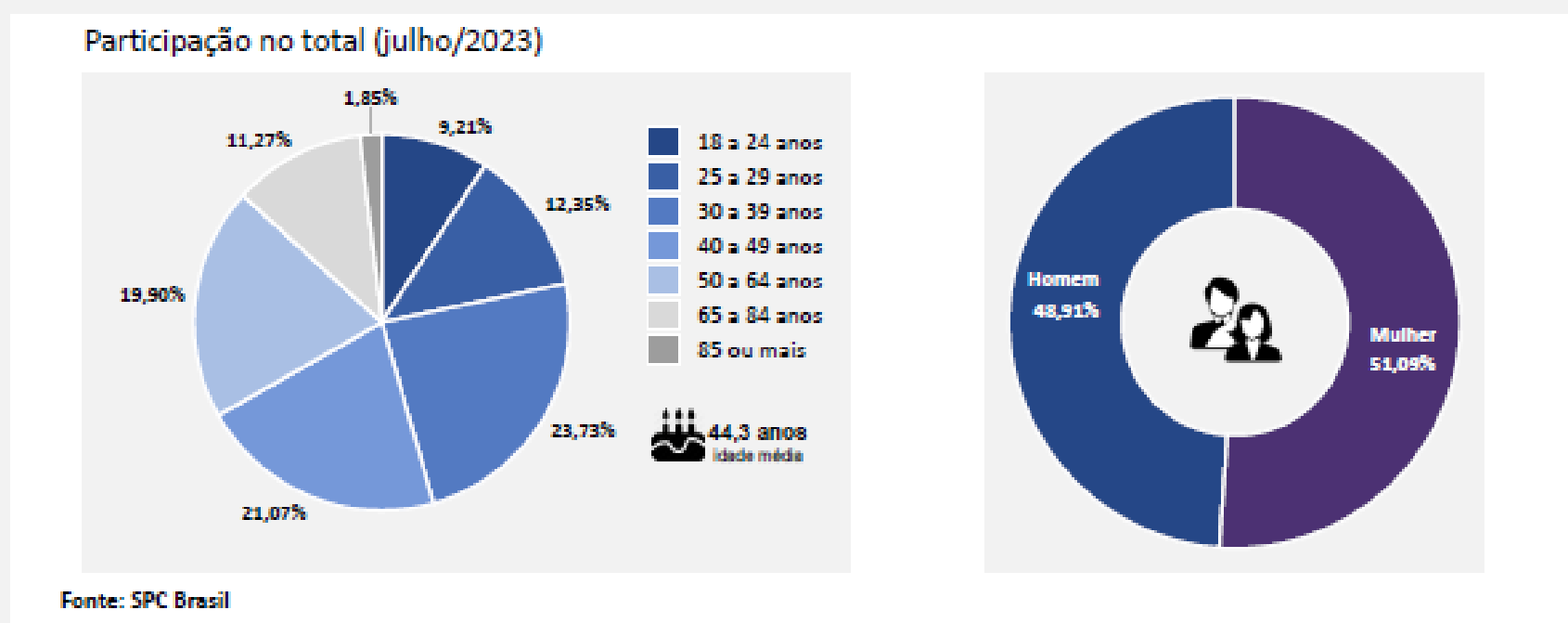
## Inadimplência cai pelo segundo mês consecutivo e atinge 66,11 milhões de consumidores

O número de inadimplentes no país teve uma pequena queda em julho de 2023, a segunda queda consecutiva após meses de crescimento no país, e atinge 66,11 milhões de brasileiros. O Indicador realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) aponta que quatro em cada dez brasileiros adultos (40,51%) estavam negativados em julho deste ano, quando o volume de consumidores com contas atrasadas cresceu 6,79% em relação ao mesmo período de 2022.



### NÚMERO DE INADIMPLENTES POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

O número de devedores com participação mais expressiva no Brasil em julho está na faixa etária de 30 a 39 anos (23,73%), ou seja, são 16,38 milhões de pessoas registradas em cadastro de devedores nesta faixa. Isso significa que quase metade (48,03%) dos brasileiros deste grupo etário estão negativados. A participação dos devedores por sexo segue bem distribuída, sendo 51,09% mulheres e 48,91% homens.



**R\$ 4.101,53**  
MÉDIA DA SOMA  
DE TODAS AS DÍVIDAS



**62,67%**  
BANCOS (SETOR QUE CONCENTRA A  
MAIOR PARTE DAS DÍVIDAS)

# CONGRESSO NACIONAL

## O Sistema CNDL dentro dos principais debates nacionais



O mês de agosto foi marcado pelo retorno das sessões legislativas no Congresso Nacional e do tão esperado encaminhamento ao Senado Federal da redação final da PEC 45/2019 que trata da Reforma Tributária. Com o texto em mãos o Senado já iniciou os trabalhos de diálogos com o setores e recebeu no último dia 08 o detalhamento metodológico da alíquota-padrão da tributação do consumo de bens e serviços. Além desse tema, o Parlamento tem até 31 de agosto para conclusão da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Quanto a Medida Provisória n. 1.176/2023, que cria o “Desenrola” Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes, promessa de campanha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), irá caducar devido aos conflitos de tramitação de MPs entre Câmara e Senado, porém o teor do programa seguirá sendo tratado via projeto de lei n. 2685/2022, em que aguarda-se parecer ainda deste mês do relator designado, o Dep. Alencar Santana (PT-SP). Sobre o impacto do programa Desenrola Brasil, o Sistema CNDL/SPC Brasil segue analisando, junto ao setor e governo, as implicações e viabilidade no mercado de crédito brasileiro.

Já no Executivo o destaque está para sanção com vetos a lei complementar n. 199/2023 que institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias, oriunda do PLP 178/2021, de autoria do Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). A Lei 199/2023 vai representar um avanço importante na luta pela simplificação tributária, a principal delas a promoção da padronização das legislações e dos respectivos sistemas direcionados ao cumprimento de obrigações acessórias.

Por fim, quanto a portaria MF nº 612/2023 que zerou a alíquota do imposto de importação para remessas enviadas para pessoas físicas de valor até US\$ 50, o Ministério da Fazenda confirmou no dia 10 que estuda a possibilidade de criar, ainda neste ano, uma alíquota de imposto de importação sobre as remessas internacionais de baixo valor (até US\$ 50), como aquelas feitas por varejistas digitais como a Shein, Shopee e AliExpress. As taxas ficariam, inicialmente, entre 17% e 20% sobre o valor total da compra.

# CONGRESSO NACIONAL

## Reforma Tributária chega ao Senado



**PEC 45/2023** - O Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), recebeu no dia 03 de agosto do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP/AL), os autógrafos do texto da PEC 45/2019, da Reforma Tributária. O presidente do Senado disse que agora o texto será imediatamente despachado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde o senador Eduardo Braga (MDB/AM) assumiu a condição de relator.

**Próximos passos:** seguiu para o Senado Federal com relatoria do Senador Eduardo Braga (MDB/AM). O debate será principalmente em torno da alíquota de referência do novo modelo tributário, a desoneração da folha de pagamento do setor de serviços e uma série de leis complementares. A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), apesar de não deliberar a matéria, irá promover os debates sobre o tema através de audiências públicas.

## Voto favorável ao contribuinte no CARF



**PL 2384/2023** (Voto de qualidade no CARF). Concede ao representante da Fazenda Nacional o voto de qualidade em caso de empate para a proclamação do resultado de julgamento.

**Situação:** Aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados o parecer do relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS), determinando que o voto de desempate será para o Fisco.

Manteve o limite 60 salários para entrar com processo administrativo no CARF, o que não afasta as microempresas, mas foi retirado por destaque a anulação dos julgamentos na vigência da Medida Provisória.

**Próximo passo:** Aguardada deliberação do Senado Federal

# CONGRESSO NACIONAL

## Estatuto Nacional das Obrigações Acessórias



**PLP 178/2021**, que institui o estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Acessórias.

O texto previa a criação de um o Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias (CNSOA) 90 dias após a publicação da lei complementar que se originar do projeto. O órgão terá a atribuição de gerir as ações de simplificação de tributos e criar a Declaração Fiscal Digital (DFD).

**Situação:** Sancionada com vetos, a lei complementar n. 199/2023 tem como objetivo principal a promoção da padronização das legislações e dos respectivos sistemas direcionados ao cumprimento de obrigações acessórias. Além disso, ela vai estabelecer a emissão unificada de documentos fiscais eletrônicos e a facilitação dos meios de pagamentos de tributos através da unificação dos documentos de arrecadação; O texto assinado pelo presidente, no entanto, suprime 11 pontos do projeto aprovado no Congresso, dentre eles quatro considerados centrais:

1. O fim das notas fiscais estaduais e a instituição da NFB-e (Nota Fiscal Brasil Eletrônica);
2. A criação do RCU (Registro Cadastral Unificado), com o CNPJ como a única identificação exigida das empresas;
3. A instituição da DFD (Declaração Fiscal Digital), que unificaria o banco de dados de impostos federais, estaduais, distritais e municipais;
4. A ampliação do número de membros participantes do Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias (CNSOA). Os vetos seguiram a recomendação do Ministério da Fazenda, sob justificativa de evitar o aumento de custos no cumprimento das obrigações tributárias e de custos financeiros para a sociedade.

**Próximos passos:** os vetos ainda serão deliberados em sessão conjunta do Congresso Nacional.





[www.cndl.org.br](http://www.cndl.org.br)

Sistema CNDL

